

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2021  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017, resolve homologar o Resultado Final do Concurso Público para Professor Efetivo regido pelo Edital nº 05/2021, conforme discriminado abaixo:

Setor de Estudo - Unidade Acadêmica	Denominação-Classe/Regime	Vagas	Classificação	CPF
Gestão de Pessoas - CCSA	Adjunto - A 40h/DE	1	1º Jesuina Maria Pereira Ferreira 2º Juliana Carvalho de Sousa 3º Carlos Cesar de Oliveira Lacerda	618.63x.xxx-xx 032.79x.xxx-xx 070.02x.xxx-xx

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, vem, nos termos determinados pelo art. 179, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, e com base no art. 163, Lei nº 8.112/90, tendo em vista estar o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, NOTIFICAR o(a) senhor(a) LARA MARIA DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 385.581.733-20, para que efetue o pagamento da GRU constante nos autos do processo 23067.024107/2017-21, nos termos do art. 8º da Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013.

FAZ SABER, também, que fica, pelo presente EDITAL, CITADO o(a) interessado(a) para que efetue o pagamento da guia supracitada no prazo de 60 (sessenta) dias. E, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Fortaleza, 29 de julho de 2021.  
JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO  
Vice-Reitor

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.029955/2021-11.

Dispensa Nº 14/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 01.921.606/0001-22 - ASSOCIACAO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS. Objeto: 1. O presente contrato tem por objeto obter o apoio da contratada na realização da gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à conclusão da execução do projeto sob o título "mestrado profissional de economia de empresas - turma 2019.1 patrocinador - fecomercio", bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional, tudo conforme plano de trabalho parte integrante deste instrumento e anexo ao processo de contratação.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 650.893,93. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 37/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.020442/2021-36.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 05.330.436/0001-62 - FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Cooperação técnica e científica entre os participantes para o desenvolvimento conjunto de atividades do projeto sistema de rastreabilidade da cadeia de produção do atum: automação e inteligência artificial, a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - pd&i. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 29/07/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 451.895,40. Data de Assinatura: 29/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE APOIO À GESTÃO

## EDITAL DAG/DCOS/PROAD/UFES Nº 5/2021

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista as frustradas tentativas de envio de ofício ao endereço do devedor, CNPJ: 05.436.371/0001-34, e ao endereço do sócio desse instituto, o Sr. Rousley Hudson Dias, NOTIFICA o INSTITUTO EXCELLENCE, a partir da publicação deste edital, a efetuar o ressarcimento do valor pago pela Universidade decorrente da condenação subsidiária na reclamação trabalhista nº 0001278-88.2015.5.17.0009, movida por ÉRICO FRANCIS DE CARVALHO em face da UFES, que tramita no processo administrativo de cobrança nº 23068.045538/2021-05. O valor da condenação na RT supracitada é de R\$ 29.106,27 e foi atualizado pela Selic em 30/07/2021. Concede-se ao Instituto Excellence o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital para quitar o débito ou apresentar DEFESA, a ser encaminhada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, localizada no Campus de Goiabeiras, sob pena de inscrição no CADIN, em dívida ativa e cobrança judicial. O referido valor deverá ser pago por meio de GRU a ser solicitada à Diretoria de Contratações de Obras e Serviços/PROAD/UFES, podendo ainda ser solicitado o parcelamento do débito a ser deferido nos termos da legislação.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS  
Reitor

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 377: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ASSOCIAÇÃO DE DESENV. COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO AVIAÇÃO - SÃO MATEUS ES CNPJ: 17.243.508 /0001-13 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 378: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: ATACADAO S/A CNPJ: 75.315.333/0156-45 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

## LEANDRO TARGINO PINHEIRO

Nº 379: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: HIGH COMPANY LTDA CNPJ: 22.595.488/0001-80 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 380: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: UTZ SOLUÇÕES PARA EMPRESAS FAMILIARES LTDA CNPJ: 04.266.978/0001-50 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 381: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: MUNICIPIO DE GUAÇUI CNPJ: 27.174.135/0001-20 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

Nº 382: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: AMBEV S.A. CNPJ: 07.526.557/0051-79 Objeto: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 30 de julho de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069.59942202147 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - Ênfase em Produção Enxuta Seis Sigma -2º semestre de 2021. Custo operacional R\$67.334,40 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro- Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 672.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 153056

Nº Processo: 23069159943202191 . Objeto: Apoio ao Projeto MBA Desenvolvimento Gerencial Avançado - ênfases em Gestão de Pessoas, Serviços de Saúde, Serviços de Saúde Hospitalar e Energia e Eficiência Energética - 2o. semestre 2021 -Custo Operacional R\$161.602,56 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundação sem fins lucrativos de apoio institucional à UFF Declaração de Dispensa em 28/07/2021. JAILTON GONCALVES FRANCISCO. Pro-Reitor de Planejamento. Ratificação em 30/07/2021. FABIO BARBOZA PASSOS. Vice Reitor. Valor Global: R\$ 1.621.800,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEAC - 30/07/2021) 153056-15227-2021NE000003

## EDITAL

## CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO INFANTIL, DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS - EDITAL Nº 20/2021

Área de Concentração: Pedagogia - Educação Infantil

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no item 7.9 do Edital nº 20/2021 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, publicado no D.O.U nº 48 de 12/03/2021, torna público o cancelamento do processo seletivo para a área de Pedagogia - Educação Infantil, do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS (COLUNI), em virtude do cancelamento do afastamento da vaga disponibilizada para a seleção.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL Nº 57/2021

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.



1.4.2 cópia do Curriculum Vitae;  
1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.6 Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.7 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.8 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.9 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.10 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteirinha de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o candidato tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos da Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborados pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF:

[http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_a\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(o) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB

Área de Concentração: MATEMÁTICA

Processo nº.: 23069.002991/CDT-17

Número de Vagas: 2 (dois).

Tipo de Contrato: Substituto (CDT)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática

- Mestrado: Mestrado em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática Pura, Modelagem Computacional, Modelagem Matemática, Educação Matemática ou Ensino de Matemática.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 4 (quatro)

Período de Inscrição: 03/08/2021 a 16/08/2021

Realização das Provas: 23/08/2021 a 27/08/2021

Cronograma da Seleção: 23/08/2021 (Segunda-feira): 8:00 h 1. Instalação da Banca; 2. Entrega do Cronograma para os candidatos\*; 3. Entrega das cópias impressas do Currículo e documentos comprobatórios pelos candidatos\*; 4. Divulgação dos Pontos\*. (\*Presença obrigatória dos candidatos): 8:30h. Sorteio do ponto da prova escrita. 8:30h - 9:00h - Consulta bibliográfica 9:00h - 12:00h - Aplicação da Prova de Conteúdo Escrita Local: Instituto de Matemática e Estatística (IME/UFF) - Bloco G - Campus do Gragoatá. 25/08/2021 (Quarta-feira): 09:30h 1. Decodificação das Provas (ato público); 2. Divulgação dos aprovados para a prova didática. 10:00h - Sorteio do tema da prova didática (presença obrigatória dos candidatos). 11:00h - Análise dos Currículos Local: Instituto de Matemática e Estatística (IME/UFF) - Bloco G - Campus do Gragoatá. 26/08/2021 (Quinta-feira): 9:30h 1. Sorteio da ordem de apresentação; 9:30h 2. Prova Didática (50 minutos para cada candidato) 9:45h-12:30h e 13:30-16:30h. Local: Instituto de Matemática e Estatística (IME/UFF) - Bloco G - Campus do Gragoatá. 27/08/2021 (Sexta-feira). A partir das 14h - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB

Endereço: Av. João Zabik, s/nº- Aeroporto - Santo Antonio de Pádua, RJ.

E-mail: [peb.inf@id.uff.br](mailto:peb.inf@id.uff.br)



## RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 56/2021, publicado no D.O.U. nº 141 de 28 de julho de 2021 - seção 3 - página 73/74. Onde se lê: Do requerimento de inscrição on line. (...)  
1.4.2 cópia do Currículo Lattes;  
Leia-se: Do requerimento de inscrição on line. (...)  
1.4.2 cópia do Currículo Vitae;

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021 - UASG 150123 - PLAP/PLAN

Nº Processo: 23069.158274/2021-31. Dispensa Nº 43/2021. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto A Importância da Padronização da Comunicação Aplicada à Saúde :Gerenciamento Eletrônico de Documentos utilizados na relação entre os Usuários e Profissionais do Sistema de Saúde da Marinha do Brasil - Custo Operacional R\$17.673.33. Coordenador Lilian S P de Souza Ribeiro Siape 305898 Fiscal Fernanda Ferreira de Abreu Siape 36585008. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/07/2021 a 30/09/2022. Valor Total: R\$ 176.733,33. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 150182 - PROAD/UFF

Nº Processo: 23069.155493/2021-68. Pregão Nº 52/2021. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 26.344.964/0001-40 - EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual realização de medidas preventivas da fauna sinantrópica nos campi da uff: serviço de instalação e fornecimento de rede de proteção contra pombos, com fornecimento de material.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022. Valor Total: R\$ 446.000,00. Data de Assinatura: 30/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/07/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021 - UASG 150182

Nº Processo: 23069158424202114. Objeto: Aquisição de Material Didático para atender a Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), em Niterói - RJ.. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 02/08/2021 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-00055-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

CAROLINA LAGES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 30/07/2021) 150182-15227-2020NE803827

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO Nº 15/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/07/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados, com início da execução do objeto na data e quantidade previstas na Ordem de Serviço, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em postos de: condução de veículos oficiais (motorista)...

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI  
Pregoeira

(SIDEC - 30/07/2021) 158517-26440-2021NE000073

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.027599/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de eletrocardiografo digital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/uffg (antigo Dmp/uffg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00034-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/08/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência; Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiantamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 30/07/2021) 153052-15226-2021NE800682

## EDITAL

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 23/2019, publicado no D.O.U de 20/11/2019 e Edital Específico nº 6/2020, publicado no D.O.U de 14/02/2020.

Área do concurso: Antropologia/Faculdade de Ciências Sociais; exercício: Goiânia/GO. Candidatos aprovados: 1º- Chirley Rodrigues Mendes, média: 8,9; 2º - Matheus Gonçalves França, média: 8,3; 3º - Lis Furlani Blanco, média: 8,0. (Processo nº 23070.007243/2020-01)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## EDITAL Nº 49, DE 27 DE JULHO DE 2021

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital Geral nº 05/2021, publicado no D.O.U de 28/01/2021 e Edital Específico nº 16/2021, publicado no D.O.U de 28/05/2021.

Área do concurso: Educação Musical, Estágio Supervisionado e Canto / Escola de Música e Artes Cênicas; exercício: Goiânia/GO. Candidatos aprovados: 1º- Wdemberg Pereira Da Silva, média: 8,62; 2º - Rodrigo Flamarion Godinho Miranda, média 7,50. (Processo nº 23070.009218/2021-34).

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UFG notifica o ESPÓLIO DE HENRIQUE ALFREDO PECLAT NETO, (CPF 002.465.901-06), a comparecer no prazo de 15 (dez) dias, à Diretoria Financeira de Pessoas, Prédio da Reitoria, situada à Avenida Esperança, s/n Campus Samambaia, Goiânia - GO, para regularização de débito objeto do Processo 23070.024208/2019-12, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa da União. Caso prefira, utilize os canais seguintes pra comunicação: [djoc.dfp@ufg.br](mailto:djoc.dfp@ufg.br) ou [romano@ufg.br](mailto:romano@ufg.br), bem como o telefone (62) 3521-1300.

Goiânia, 30 de julho de 2021.  
JOSÉ MAURÍCIO TOMÉ ROMANO  
Diretor Financeiro de Pessoas

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato UFG 394/2021. Processo 23070.034203/2021-12. Objeto: Cooperação para integração da UFG aos setores de produção, serviços, comunidade e governo, possibilitando a operacionalização de programas de estágio de estudantes da UFG. Partícipes: UFG e Estágio Total Ltda. Assinatura: 29/07/2021. Validade: 29/07/2021 a 28/07/2026.

Espécie: Contrato Cristianópolis 98/2021. Processo 23070.027994/2021-16. Objeto: Credenciamento para execução de procedimentos de cirurgia de catarata pelo CEROF/UFFG, em atendimento à população do município de Cristianópolis. Contratante: Município de Cristianópolis. Credenciadas: UFG e Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG. Assinatura: 23/07/2021. Validade: 23/07/2021 a 30/09/2021.

## RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato UFG nº. 356/2021, Processo 23070.021945/2021-05, publicado no DOU de 27 de julho de 2021, Seção 3, Página 94, onde se lê Contrato UFG nº. 356/2021 leia-se Contrato UFG nº. 365/2021.

## EDITAL Nº 23, DE 30 DE JULHO DE 2021

Cancelamento de Concurso Público de Provas e Títulos Para Preenchimento de Vaga de Professor do Magistério Federal

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

CANCELAR o concurso para 01 vaga, Processo nº. 23070.028656/2021-00, Área: Direito Agrário, da Faculdade de Direito/Regional Goiânia/UFFG, objeto do Edital Específico nº. 18/2021, publicado no D.O.U. de 30/06/2021, seção 3, páginas 78 e 79, tendo em vista decisão da Faculdade de Direito/Regional Goiânia/UFFG, Unidade Acadêmica responsável pelo concurso, que resolveu remanejar a vaga que seria utilizada no referido concurso para remoção de um servidor.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Dedicacão exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 22/2021 CONTRATADA: Silvia Cristina Limberger. VIGENCIA: 03/08/2021 a 03/08/2022. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 22/07/2021. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e Silvia Cristina Limberger, contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto Art. 2º, inciso IV da Lei nº 8.745/93. Nº 28/2021 CONTRATADA: Edivanja Lima de Aguiar Mendonça. VIGENCIA: 04/08/2021 a 22/12/2021. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, com Especialização. DATA E ASSINATURA: 29/07/2021. Luis Evelio Garcia Acevedo pela contratante e Edivanja Lima de Aguiar Mendonça, contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2021

Processo Administrativo nº. 23422.011415/2021-91. Edital PROGRAD nº 145/2017. CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional da Bahia, CNPJ nº. 15.244.114/0001-54. Objeto: Prestação de serviço de intermediação de estágios obrigatórios e não obrigatórios pela CONTRATADA, aos discentes regularmente matriculados na UNILA. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.788/2008. Vigência: 30/07/2021 a 30/07/2022. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO, Vice-Reitor.

## EDITAL Nº 131/PROGEPE, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria Nº 286/2020/GR, nos termos da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, nas condições previstas neste Edital e demais instrumentos reguladores do Concurso:

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Informações relativas a este concurso serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

